



## INDICAÇÃO Nº 004/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NO CAMPO MARIA CELESTE DE ABREU LACERDA, NA COMUNIDADE FORQUILHA DO RIO NO DISTRITO DE PEDRA MENINA**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de uma placa de identificação no campo esportivo denominado Campo Maria Celeste de Abreu Lacerda, localizado na Comunidade Forquilha do Rio, no Distrito de Pedra Menina, considerando a relevância social, esportiva, histórica e comunitária que o referido espaço representa para a população local.

O campo é amplamente utilizado para a prática de atividades esportivas, realização de eventos comunitários e momentos de lazer, sendo um importante ponto de encontro e integração social dos moradores. Além disso, o nome do campo presta homenagem à Senhora Maria Celeste de Abreu Lacerda, pessoa de reconhecida importância para a Comunidade Forquilha do Rio, cuja memória merece ser preservada e valorizada de forma digna e permanente.

A ausência de uma placa de identificação compromete o reconhecimento oficial do espaço e enfraquece o caráter simbólico da homenagem prestada, uma vez que a denominação do campo não se encontra devidamente visível ao público, visitantes e usuários do local. A instalação da placa torna-se essencial para garantir o devido respeito à história, à memória e à contribuição deixada por Maria Celeste de Abreu Lacerda à comunidade.

Dessa forma, a fixação da placa de identificação contribuirá para a valorização do patrimônio público, fortalecimento da identidade comunitária, preservação da memória local e reconhecimento formal da homenagem realizada, além de facilitar a localização do espaço e promover maior organização do ambiente esportivo e comunitário.

*[Handwritten signature]*  
013.46  
03.02.26  
Thayse



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradepreto.es.gov.br](http://www.camaradepreto.es.gov.br)

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, por se tratar de medida simples, porém de grande relevância social, histórica e simbólica, reafirmando o respeito à história da Comunidade Forquilha do Rio e do Distrito de Pedra Menina.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

**Raimundo Ferreira Magalhães**

**Vereador Propositor**